

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CHAPECÓ/SC - CMDCA**

**Resolução 001/2013**

Dispõe sobre a aprovação dos Boletins Financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Chapecó - FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, consoante aos termos da Lei Municipal nº 6296, de 19 de julho de 2012, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2013,

Resolve:

Art. 1º Aprovar os Boletins Financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, referentes aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó/SC, 09 de maio de 2013.

Erli Terezinha Abreu  
Presidente do CMDCA/Chapecó